



PORTARIA Nº. 0179, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR EDERSON OELKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **EDERSON OELKE**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 1060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 02/04/2019, sendo elevado do Nível 02 CLASSE A para o **Nível 03 CLASSE A**, direito adquirido em **ABRIL/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 02 de Abril de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/04/2025 a 13/05/2025.